

Na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 1998, página 38, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/06/93 a 09/06/98...", LEIA-SE: "...09/06/1993 a 07/06/1998..."

Na Ordem de Serviço nº 39, de 17 de setembro de 2003, publicada no DODF nº 181, de 18 de setembro de 2003, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...09/08/1998 a 07/09/2003...", LEIA-SE: "...08/06/1998 a 06/07/2003..."

Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 187, de 19 de setembro de 2008, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...05 de setembro de 2003 a 02 de setembro de 2008...", LEIA-SE: "...07/07/2003 a 04/07/2008..."

Na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...03 de setembro de 2008 a 01 de setembro de 2013...", LEIA-SE: "...05/07/2008 a 03/07/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 97, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2018, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 7º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...2 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2018...", LEIA-SE: "...04/07/2013 a 02/07/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 389, de 24 de maio de 2024, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2024, referente à designação de LEILA PATRICIA NERY BITTENCOURT, matrícula 01770608, para substituir ALMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 01770160, Gerente, Símbolo CPC 08, do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres/DISA/CPSA/SUBSAS, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/04/2024 a 30/04/2024...", LEIA-SE: "...no período de 05/04/2024 a 29/04/2024..."

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01, de 15 de maio de 2024, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2024 e republicada no DODF nº 98, de 23 de maio de 2024, que trata do resultado preliminar da Promoção Funcional 2024, ONDE SE LÊ: "...01769553, CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, 2ª, V, 15, 173, 188, 1ª, I; 19/02/2024, 00, 00, 00431-00020472/2021-04...", LEIA-SE: "...01769553, CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, 2ª, V, 40, 173, 213, 1ª, I; 19/02/2024, 00, 00, 00431-00006427/2024-81...", ONDE SE LÊ: "...01792741, ERNANDES GONCALVES DE SOUSA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL...", LEIA-SE: "...01792741, ERNANDES GONCALVES DE SOUSA, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR SOCIAL..."; ONDE SE LÊ: "...01847279, GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – EDUC. SOCIAL, 1ª, V, 40, 42.5, 82.5, Esp., I, 08/12/2023, 00, 00, 00431-00005106/2019-01...", LEIA-SE: "...01847279, GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – EDUC. SOCIAL – EDUC. SOCIAL, 1ª, V, 40, 57.5, 97.5, Esp., I, 08/12/2023, 00, 00, 00431-00005106/2019-01..."; ONDE SE LÊ: "...01848623, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL...", LEIA-SE: "...01848623, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – EDUCADOR SOCIAL..."; ONDE SE LÊ: "...01794671, IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL...", LEIA-SE: "...01794671, IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – EDUCADOR SOCIAL..."; ONDE SE LÊ: "...01792350, REGINA MARA KOWALCZUK, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL...", LEIA-SE: "...01792350, REGINA MARA KOWALCZUK, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – AGENTE SOCIAL..."; ONDE SE LÊ: "...WILLIAN SOARES PETERS, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – TÉC. ADM, 1ª, V, 40, 36,76, Esp., I...", LEIA-SE: "...WILLIAN SOARES PETERS, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – TÉC. ADM, 2ª, V, 40, 36,76, 1ª, I..."

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2024/2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79/2010, e conforme deliberado na 339ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2024/2027, nos seguintes termos:

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA, Conselheira Titular, representante dos usuários do SUAS/DF;

MATEUS ROCHA DE SOUSA, Conselheira Titular, representante dos trabalhadores do SUAS/DF;

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA, Conselheira Titular, representante das entidades de assistência social do DF;

NIELMA MARQUES BATISTA, Secretária Executiva do CAS/DF, mat. 2787628, Especialista Direito e Legislação;

CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, Secretária Executiva do CAS/DF, matrícula 0224383-0, Secretária Executiva do CAS/DF.

Art. 2º Dispensar da anterior composição:

LUIZ DOS SANTOS VIDERO NETO, Conselheiro Titular do CAS/DF, representante dos Usuários; e

ANDRESSA ALDRIGUES CÂNDIDO, Conselheira Titular do CAS/DF, representante dos Trabalhadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERONIMO DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 03 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO: 00220-00002135/2024-28. INTERESSADA: ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA - Matr.0284078-2. ASSUNTO: CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida na alínea "i", inciso I, art. 1º da Portaria 12, de 08/04/2019, republicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º conceder HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA - Matr.0284078-2, carga horária 40 horas semanais, lotada na SEL/SUAG/COGLOG, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 21/05/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 121/2024.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 58, de 12 de abril de 2024, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2024, página 89.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Incubadora, cujo objeto é a execução do Projeto Conexão Ambiental, que consiste na realização de um conjunto de eventos alusivos ao Meio Ambiente, proporcionando um encontro do sistema ambiental que celebra o dia Mundial do Meio Ambiente instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto Incubadora, cujo objeto será a execução do Projeto Conexão Ambiental, que consiste na realização de um conjunto de eventos alusivos ao Meio Ambiente, proporcionando um encontro do sistema ambiental que celebra o dia Mundial do Meio Ambiente instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;